

**PORTARIA Nº 335/2022, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 014/2020**, Processo Administrativo nº **053/2020** – **Acessoline Telecomunicações LTDA.**, com vigência de **06/08/2020 a 06/08/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de comunicação multimídia por meio de fornecimento de link dedicado e exclusivo de comunicação com a Internet.

**Art. 2º** Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do supracitado contrato, na ausência do fiscal **Manoel Gilliard Paes de Sousa**.

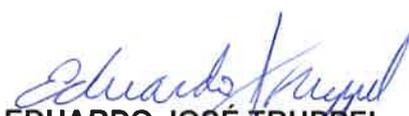
**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário